

## DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 733/2021

### EDITAL Nº. 253/2021 CHAMAMENTO PÚBLICO

#### ATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº. 253/2021 CHAMAMENTO PÚBLICO

*Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, na sala de licitações da Diretoria de Licitações e Compras, Rua Cândido Machado, 429, 4º andar, Centro, Canoas (RS), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria Municipal nº. 2.215/2021, para a divulgação do resultado do Edital nº 253/2021 – Chamamento Público. O julgamento foi realizado pela Comissão de Avaliação da Secretaria da Cultura, em atendimento ao item 6. do edital, que assim manifestou-se: “[...]Aos três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte um, na sala 206 da Diretoria de Economia Economia Criativa, Legislação, Criação de Projetos e Captação de Recursos, na Secretaria Municipal da Cultura na rua Ipiranga, 105, Centro, Canoas, RS, reuniu-se a Comissão de Avaliação e Seleção designada no edital em epígrafe, para análise da documentação, da qualificação técnica e para apuração geral da pontuação dos inscritos no Edital nº 253/2021-Chamamento Público, formada pelas Diretora Fátima Clarice Nunes de Oliveira, as chefes de unidade Claudete Machado Ferreira e Márcia Ferrer. Inscreveram-se as empresas: Pamela Daiane Trindade Martins- MEI de CNPJ 13.323.304/0001-31, Suzana Pereira Schuwchow – ME CNPJ: 13.504.512/0001-37 e Avançar RS LTDA de CNPJ 41.989.390/0001-51. Foram habilitadas as empresas Pamela Daiane Trindade Martins- MEI de CNPJ 13.323.304/0001-31 e Suzana Pereira Schwuchow. E inabilitada por falta de apresentação da documentação a empresa Avançar RS LTDA de CNPJ 41.989.390/0001-51, que não cumpriu os requisitos para habilitação de acordo com edital 253/2021 os itens 4.1.7, 5.1, 5.2 e 5.4 . Empresas habilitadas:*

<i>Proponente:</i>	<i>Processo Nº:</i>
<i>PÂMELA DAIANE TRINDADE MARTINS- MEI</i>	<i>88577/2021</i>
<i>SUZANA PEREIRA SCHUWCHOW – ME</i>	<i>88457/2021</i>

**Empresa inabilitada:**

# DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2021 - Edição 2674 - Data 07/12/2021 - Página 158 / 229

<i>Proponente:</i>	<i>Processo N°</i>
AVANÇAR RS	88699/202

**Da Classificação:** *As empresas selecionadas tiveram suas pontuações apuradas, individualmente, através da tabela abaixo. A pontuação foi obtida pela análise do número de projetos inscritos e selecionados em cada esfera, sendo atribuído 5 (cinco) pontos para cada um. Concomitantemente serão analisados os projetos com execução, sendo atribuído 10 (dez) pontos para cada um. A pontuação geral, por credenciado, se dará através da soma dos pontos obtidos em ambas análises (Selecionados + Executados)[...]*”. A presente ata será divulgada no Diário Oficial dos Municípios (DOMC), no mural da SMPG e, ainda no site [www.canoas.rs.gov.br](http://www.canoas.rs.gov.br), fluindo desta publicação o prazo recursal que trata o Art. 109, Inc. I, alíneas “a” e “b”, da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo digno de registro, a Presidente da Comissão de Licitações encerrou a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da CPL. x. x.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Portaria Municipal nº 2.215/2021